



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº: 7/2021-00041

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 12 LUGARES E VEÍCULO FLUVIAL TIPO BARCO COM CAPACIDADE PARA 08 LUGARES, PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES RESIDENTES NAS COMUNIDADES RURAIS E RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.

ASSUNTO: 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 20210841

Eu JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 036.321.182-99, residente e domiciliada na Rua Sargento Simplicio, s/n, Centro - IPIXUNA DO PARÁ, CEP nº 68.637-000. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações. Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, a Controladoria Geral do Município de IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Tendo em vista que, o contrato 20210841 tem como data final o dia 18 de outubro de 2021, considerando ainda que, os serviços deste contrato são contínuo e não podem ser interrompido, visto a necessidade de atender os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, os pacientes necessitam destes transportes. Diante disso, há necessidade de aditivo de mais 30 (trinta) dias no prazo de vigência do contrato administrativo.

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nos atos administrativos, em especial da supremacia do interesse público, damos o parecer favorável para o segundo termo de aditivo para prorrogar o contrato 20210841 pelo período de 30 (trinta) dias.

IPIXUNA DO PARÁ, 09 de outubro de 2021.

Juliana Fernanda Vieira da Silva
CONTROLADORA INTERNA
Decreto nº 126/2021-GP

JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA:0363211829 9
Assinado de forma digital por JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA:03632118299